DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Ratificação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	8
Atos Oficiais	8
Pauta	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório de Gestão Fiscal	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 4.534
De 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1° da Portaria n° 4.331, de 29 de novembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Comissão de Cadastramento para acompanhar exclusivamente os processos de inscrição, modificação ou cancelamento de registro cadastral na Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito:

PRESIDENTE.....: Elis Ângela Marcatto (RG n° 41.088.837-0)

MEMBROS.....: Janaína Ferreira Lembo (RG n° 22.740.102-5) e Patrícia Maria De campos Faralli (RG n° 17.038.051-2)

Artigo 2º - Ficam delegados ao Presidente da Comissão de Cadastramento, poderes para expedir e subscrever Certificado de Registro Cadastral.

Artigo 3° - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Cadastramento, ocorrerão sem ônus para o Município e serão considerados de relevante interesse público.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO DE CADASTRAMENTO PARA JULGAMENTO DE PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, às onze horas (11:00hs.), estando presentes para a sessão reservada para análise e julgamento do pedido de cadastramento e a documentação apresentada pela empresa R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME sob CNPJ nº 23.018.036/0001-06, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Cadastramento, designados pela Portaria n° 4.534, de 04 de fevereiro de 2019. Efetuado o exame dos documentos, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerou que a requerente atende todas as exigências para o cadastramento nesta entidade, no ramo de Obras de terraplenagem, Atividades paisagísticas, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de obras-de-arte especiais, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de alvenaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de engenharia, Outras obras de acabamento da construção e Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente , e ficando assim deferido o seu registro no Cadastro de Habilitação de Fornecedores da Prefeitura Municipal de

Ribeirão Bonito, autorizando inclusive a expedição do respectivo Certificado de Registro Cadastral(CRC). Era o que tinha a constar, pelo que eu, Elis Angela Marcatto, Presidente da Comissão de Cadastramento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

_____

ELIS ANGELA MARCATTO

Presidente da Comissão CRC

_____

JANAÍNA FERREIRA LEMBO

Membro

_____

PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI

Membro

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº004/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PEDREGULHOS
Detalhamento do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de transporte de pedregulhos, brita e rachão, os quais serão executados por meio de caminhão o tipo carreta basculante, com capacidade mínima de 30 m³, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

Na data de 05 de fevereiro de 2019, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4485	17/09/2018	ELIS ANGELA MARCATTO	Pregoeiro	301.730.348-96	410888370
4485	17/09/2018	JANAÍNA FERREIRA LEMBO	Membro	278.137.318-40	227401025
4485	17/09/2018	PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI	Membro	074.549.988-01	170380518

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
5762	JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR	ME	32.264.931/0001-93	Sim
Sim	00689605145	006.896.051-45		
	JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR		43.084.615	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	002.014.09	TRANSPORTE DE PEDREGULHOS,		KM	30000	Status
Classif.	0	BRITA E RACHÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	Código	Proponente / Fornecedor				
1	5762	JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR		5,00	150.000,00	Classificados
		00689605145				

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	002.014.090	TRANSPORTE DE PEDREGULHOS, BRITA E RACHÃO	KM	30000

Rodada Nº	Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
		5762	JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR 00689605145	0,00	5,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
Cotada				
1	002.014.090	TRANSPORTE DE PEDREGULHOS, BRITA E RACHÃO	KM	30000
5,38333	5762	JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR 00689605145	5,00	Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
5762	JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR 00689605145	ME	JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	002.014.090	TRANSPORTE DE PEDREGULHOS, BRITA E RACHÃO	KM	30000
5762		JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR 00689605145	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a para o Senhor Prefeito Municipal FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, para a homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

RECURSO

Não houve manifestação de recurso.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	5762	JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR 00689605145 CNPJ: 32.264.931/0001-93 1 AV primavera, 250 - jardim primavera, RIBEIRAO BONITO - SP, CEP: 13580-000 Telefone: (16) 9788-4256				

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

1	002.014.090	TRANSPORTE DE PEDREGULHOS, BRITA E RACHÃO	KM	30000	5,00	150.000,00
		Total do Proponente				150.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
ELIS ANGELA MARCATTO
CPF.: 301.730.348-96
RG.: 410888370
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4485 DE 17/09/2018

_____
JANAÍNA FERREIRA LEMBO
CPF.: 278.137.318-40
RG.: 227401025
Cargo: Membro
PORTARIA: 4485 DE 17/09/2018

_____
PATRICIA MARIA DE CAMPOS FARALLI
CPF.: 074.549.988-01
RG.: 170380518
Cargo: Membro
PORTARIA: 4485 DE 17/09/2018

Proponentes:

_____
Representante: JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR
CPF.: 006.896.051-45
RG.: 43.084.615
Empresa: JOSE RENATO DOS SANTOS PRIOR
00689605145

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de diarista, conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente ROSANETE PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 32.538.329/0001-05, pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 03/2018 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP convoca o candidato (a) LAIZA DOS SANTOS OLIVEIRA COSTA, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente à sua contratação por tempo determinado no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, devido sua aprovação em PROCESSO SELETIVO, classificado na 05º (quinta) Colocação, conforme Edital nº 001/2018.

Ribeirão Bonito, 04 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – SP

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP convoca o candidato (a) RENATA CRISTINA CENTIVILE, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente à sua contratação por tempo determinado no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, devido sua aprovação em PROCESSO SELETIVO, classificado na 04º (quarta) Colocação, conforme Edital nº 001/2018.

Ribeirão Bonito, 04 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – SP

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da remuneração dos servidores públicos municipais classificados na sigla M5 do Quadro especial de ensino especializado e de suporte pedagógico, em virtude da regulamentação do piso salarial profissional nacional, a partir de 01 de janeiro de 2019 – 2ª Discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar).

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

3Q

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**33.396.144,32**		**34.586.290,99**		**35.550.107,46**		**36.257.747,26**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
			3	4	7	8	11	12
Despesas Totais com Pessoal	**692.662,76**	**2,07%**	**708.003,79**	**2,05%**	**703.387,28**	**1,98%**	**712.982,94**	**1,97%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.971.418,59	5,70%	2.026.356,13	5,70%	2.066.691,59	5,70%
Limite Legal (art. 20)	2.003.768,66	**6,00%**	2.075.177,46	**6,00%**	2.133.006,45	**6,00%**	2.175.464,84	**6,00%**
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

RIB. BONITO, 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Presidente da Câmara Municipal
JOÃO VICTOR MACHADO BORGES

Contador e Resp. Contr. Interno-CRC Nº 129495 O-0
MARCELO NATAL FRANQUIM

https://d.docs.live.net/949f59acf63bed80/OneDrive/Documentos/2018/RGF 2º. quad 20